



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 054/2008 – DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 400/2008 (prot. 3226),

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor **EMANUEL PEREGRINO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024311, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, Licença para Capacitação, durante 90 (noventa) dias, no período de 10/04/2008 a 08/07/2008, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e da Portaria n.º 060/2006-GP de 31/01/2006.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 31 de março de 2008.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral